



DECRETO NÚMERO 869/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Maria Célia dos Santos Martins do cargo comissionado de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, retroagindo seus efeitos à 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 18 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará